

2º TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO Nº 10/2018** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA – COMEC** e a empresa **TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS**, que tem por objeto a prorrogação de prazo.

A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA-COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, jornalista, portador do Rg sob n.º 5.958.458-8/SSP-PR; e de outro lado, **TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.590.710/0001-80, com sede na Avenida Cândido de Abreu, n.º 427, 4º andar, conjunto 401, Centro Cívico, CEP: 80.530-903, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Hélio Hamilton Zeni Vieira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 539.850-9 II/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo (2º) referente ao Contrato n.º 10/2018, de acordo com o contido no Protocolo n.º 15.700.942-7, e nas Leis n.º 8.666/93 e 15.608/07, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - DA EXECUÇÃO -

O prazo de execução fica prorrogado da seguinte forma:

Aktividade	Responsabilidade	Prazo (dias corridos)	Início	Fim
Prazo de entrega do Projeto Executivo Conclusivo	CONTRATADA	15	02/05/2019	17/05/2019
Prazo para análise dos Projetos entregues	COMEC	10	17/05/2019	27/05/2019
Prazo para eventuais correções dos Projetos entregues	CONTRATADA	5	27/05/2019	01/06/2019
		30		

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de MAIO de 2019.

CONTRATANTE

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC



Gilson Santos
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 060/2019

CONTRATADA

TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS
Empresa

Tramo Sociedade Civil Estruturas
Hélio Hamilton Zeni Vieira
Engenheiro Civil - CREA PR - 32451



JEAN CARLO DAL PRA NUNES
Gestor e Fiscal do Contrato/COMEC
CREA N.º 100216-0.

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Manoel Lobo
RG: 6.073.726-4
Endereço: Rua Helena de Almeida, 467, Caxa-PR

Nome: Hélio Hamilton Zeni Vieira
RG: 539850-0 PR
Endereço: Av. Chubriçanga 427

*****Folha de continuação e assinaturas do Contrato Administrativo n.º 10/2018 – COMEC, celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS.**